



conselho-fiscal-alegreteprev@gmail.com

ALEGRETE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSELHO FISCAL RPPS.

ATA 244/2026

1. ABERTURA E COMPOSIÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal do Alegrete Prev em sua sede.

2. PAUTA DO DIA

A ordem do dia compreendeu:

- I. Verificação do quórum regulamentar;
- II. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III. Comunicações da Presidência;
- IV. Conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes e processos de interesse do Conselho;
- V. Manifestação dos conselheiros;
- VI. Convocação para a reunião subsequente e encerramento.

I. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E PRESENÇAS

A reunião teve início às 15h com a presença dos conselheiros: Marcio Mombaque, Gleidson Corrêa, Patricia Troz, Gildode Freitas, Rosicler Jardim, Dimitri Gedil, Patricia Bragamonte, Marco Paredes e Katia Monteiro. Registrou-se a presença do Presidente do Conselho de Administração (CA), Dimitri Toscani.

II. REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA DO ALEGRETE PREV

O objetivo da sessão foi o alinhamento de processos de trabalho e transparência entre os órgãos de governança. Os principais pontos discutidos foram:

- Governança e Transparência: O Presidente do CA solicitou que membros do Conselho Fiscal (CF) acompanhem as ações do CA para garantir total clareza nos atos de gestão.
- Patrimônio Imobiliário e Avaliações: Debateu-se a necessidade de um novo Projeto de Lei (PL) para a afetação de áreas ao RPPS. Foi informada a necessidade de nova avaliação de terrenos, visto que algumas áreas sofreram diminuição, incluindo a



CONSELHO FISCAL



invasão de três lotes por camarotes, o que exige regularização ou retificação conforme estudo atuarial.

- **Equilíbrio Atuarial e Segregação de Massas:** O cenário atual apresenta uma proporção de 1,60 ativo para cada inativo, abaixo do ideal de 3 para 1. O atuário sugeriu a segregação de massas como solução, e uma reunião específica com o profissional será agendada.
- **Reforma Previdenciária e Administrativa:** Constatou-se que a legislação atual (de 2005) está defasada. Deliberou-se pelo agendamento de reuniões conjuntas com o Executivo para tratar das reformas Administrativa e Previdenciária.
- **Pró-Gestão:** O RPPS busca a certificação Nível II. O processo de contratação de empresa especializada para auditoria de certificação está em fase avançada.
- **Estrutura Institucional:** Discutiu-se a criação de uma Autarquia própria com mandatos não coincidentes com o do Chefe do Executivo, além da regulamentação da remuneração do Comitê de Investimentos.

III. LEITURA DA ATA ANTERIOR E COMUNICAÇÕES

Às 16h, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O Presidente do Conselho realizou comunicações internas sobre o fluxo de trabalho administrativo.

ANÁLISE DE APONTAMENTOS E DELIBERAÇÕES

O Conselho Fiscal analisou duas situações sensíveis que demandam providências imediatas para assegurar a regularidade administrativa:

1. Regularidade de Frequência e Histórico de Participação

O Conselho Fiscal informa que recebeu comunicação relatando possível ausência reiterada de integrante do Conselho Administrativo em reuniões realizadas no ano de 2025, motivo pelo qual solicitou as respectivas atas. Após apuração das atas do exercício de 2025, o Conselho Fiscal constatou um histórico de instabilidade na presença da Conselheira Karla:

- **Histórico:** Ausências não justificadas (Atas 38 e 40), períodos sem registro de presença (Atas 39 e 42) e menção ao afastamento sem formalização concluída (Atas 41 e 42). A regularização ocorreu apenas na Ata 44.
- **Encaminhamento/Solução:** Diante disso, e visando melhor compreensão dos fatos, **solicita-se ao Conselho Administrativo que preste as informações que entender pertinentes acerca do ocorrido**, especialmente quanto às circunstâncias registradas nas referidas atas. É fundamental garantir que a participação de todos os conselheiros esteja devidamente documentada para evitar questionamentos futuros sobre a validade das deliberações.



**CONSELHO
FISCAL**



2. Nomeações, Gratificações e Conformidade Legal (Decreto 046/26)

O Conselho recebeu questionamentos sobre o Decreto 046/26, publicado em 02/02 com efeitos retroativos a 31/12, nomeando a Sra. Marilaine como Diretora Executiva.

- **Problemática:** Houve dúvidas sobre o pagamento de gratificações em janeiro, período em que a servidora não estaria fisicamente no RPPS, e sobre a possível sobreposição de pagamentos com a gestão anterior.

- **Encaminhamento/Solução:** O Conselho Fiscal deliberou por solicitar à administração a retificação do decreto ou esclarecimento formal quanto ao acúmulo de duas pessoas em uma única função prevista. Cumpre registrar que, em regra, os atos administrativos, especialmente aqueles formalizados por meio de decreto, **produzem efeitos a partir de sua publicação**, em observância ao princípio da publicidade e da segurança jurídica. Assim, **não se adota ordinariamente a produção de efeitos retroativos**, salvo em hipóteses devidamente justificadas e formalizadas no próprio ato administrativo, após sua regular publicação.

Diante disso, e visando melhor compreensão dos fatos, **solicita-se ao Conselho Administrativo e à Diretoria do Alegrete-Prev que prestem as informações que entenderem pertinentes acerca do ocorrido**, especialmente quanto às circunstâncias que motivaram a edição do referido decreto e à situação administrativa no período mencionado, para garantir que não haja prejuízo ao erário ou pagamento indevido de gratificações, zelando pela correta aplicação dos recursos previdenciários.

IV. ANÁLISE TÉCNICA E DELIBERAÇÃO DO PARECER (DEZEMBRO/2025)

O Conselho Fiscal analisou os documentos referentes ao exercício de 2025:

- **Desempenho Financeiro:** A rentabilidade acumulada em 2025 foi de 13,9360%, superando a meta atuarial (INPC + 5,14%, aprox. 9,24%), o que representa 150,85% do objetivo anual.

- **Patrimônio Líquido:** O montante totalizou R\$ 254.490.637,63 em 31/12/2025.

- **Ressalvas Técnicas:**

- Identificou-se um desenquadramento de 0,79% em ações do Banrisul (ativos não previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021).

- Registrou-se rentabilidade negativa nos fundos BB Agro (-2,93%) e FII Ouro Verde (-1,33%).

- Observou-se erro material no parecer do Comitê de Investimentos, citando o art. 8º em vez do art. 9º, inciso III da Resolução CMN nº 4.963/2021.

- **Liquidez:** Houve resgate de aproximadamente R\$ 5,5 milhões para pagamento de folha e 13º salário, evidenciando a dependência de liquidez dos investimentos.



**CONSELHO
FISCAL**



DELIBERAÇÃO: O Conselho Fiscal APROVOU o Parecer referente ao mês de dezembro/2025 e as movimentações de resgate e aplicações.

V. MANIFESTAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO

Os conselheiros reforçaram a necessidade de monitoramento da insuficiência financeira e do acompanhamento do ofício à Secretaria de Administração sobre a alienação de áreas via leilão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a convocação para a próxima sessão ordinária.

Alegrete – RS, 26 de fevereiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1449-EDCE-89F9-CF2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLEIDSON AMARO PEREIRA CORRÊA (CPF 779.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 13:24:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO ANTÔNIO SOARES PAREDE (CPF 272.XXX.XXX-04) em 10/03/2026 13:25:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE MARCIO MOMBACH RAMOS (CPF 811.XXX.XXX-87) em 12/03/2026 08:59:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KÁTIA DE VARGAS MONTEIRO (CPF 005.XXX.XXX-04) em 12/03/2026 13:09:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIA PATRICIA TROZ GUGLILHERMI MARTINS (CPF 905.XXX.XXX-00) em 12/03/2026 15:47:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILDO ALMERI DA SILVA FREITAS (CPF 360.XXX.XXX-00) em 13/03/2026 10:27:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PATRICIA LUCIENE DE A BRAGAMONTE (CPF 010.XXX.XXX-66) em 23/03/2026 13:35:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)